



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Locação de 1 (um) imóvel para o funcionamento do DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR - DEMAÉ, e anexo da E.M.E.F. SÃO JOSÉ, localizado na Travessa Bruno Alves S/N, bairro - Centro, Cep: 68644-000 Santa Luzia do Pará - Pa, com o valor global de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **Flavio Santos Pinho**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 05 de março de 2018.

PREFEITURA DE

FABIANA LACERDA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA